



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
CNPJ -21.275.855/0001-03  
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP.  
39100.000  
E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



## **RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 067/2019.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto nos artigos 90 e 91 da lei federal nº. 8069/1990, artigo 13, incisos X e XI da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010, e os conselheiros em Sessão Plenária de número 103, de 19/02/2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a ATA de nº.102/2019 da Reunião Extraordinária do dia 15/02/2019.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 19 de fevereiro de 2019.

Luis Carlos Ferreira  
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva  
Secretária Executiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP.

39100.000

E-mail: [cmdcadiamantina2018@gmail.com](mailto:cmdcadiamantina2018@gmail.com)

